

# CONCURSOS DE ARQUITETURA EM PATRIMÔNIO EDIFICADO: UM ESTUDO COMPARATIVO

CONCURSOS DE ARQUITECTURA EN EL PATRIMONIO CONSTRUIDO: ESTUDIOS COMPARATIVOS

ARCHITECTURAL COMPETITIONS IN HERITAGE BUILDINGS: A COMPARATIVE RESEARCH

**VESCIA, JENIFER PETRY**

Mestre, Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural – UFSM; E-mail: [jvescia@gmail.com](mailto:jvescia@gmail.com)

**LOPES, CARYL EDUARDO JOVANOVICH**

Doutor, Professor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo e das Pós-Graduações em Patrimônio Cultural e em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, Universidade Federal de Santa Maria, E-mail: [caryl.lopes@ufsm.br](mailto:caryl.lopes@ufsm.br)

## RESUMO

A questão da preservação patrimonial é uma prática social e heterogênea que reproduz as contradições da sociedade e seus conflitos. Ainda que significativos concursos tenham evidenciado práticas e impulsionado a arquitetura nacional no Brasil, a modalidade no país ainda carece de consistência e normatização. Neste artigo serão analisados três concursos de arquitetura em patrimônio histórico, com foco em sua organização e realização, bem como os resultados obtidos com as competições. Foram analisados o Concurso de Anteprojeto Palácio Pereira, em Santiago/Chile, o Concurso Porto Digital para o Diário de Pernambuco, em Recife/Pernambuco e o Concurso Iconicidade: Clube dos Ferroviários, em Santa Maria/Rio Grande do Sul. Estas análises aqui apresentadas tiveram como objetivo a construção de uma base real de dados para a discussão de aspectos apontados como relevantes ao longo do desenvolvimento teórico de uma pesquisa que visa investigar a formulação, desenvolvimento e conclusão de concursos de arquitetura voltados a patrimônios arquitetônicos, discutindo a importância de certames públicos abertos para a discussão acadêmica, técnica e legislativa. A delimitação dos focos de observação partiu de conceitos explorados na bibliografia consultada e apontaram elementos considerados relevantes para o sucesso de um concurso de arquitetura. Pode-se concluir, através da tabulação de dados referentes aos concursos, que os elementos levantados na metodologia podem servir de base para investigação de elementos de construção de concursos de arquitetura com foco em patrimônio cultural.

PALAVRAS-CHAVE: concursos de arquitetura; patrimônio; preservação.

## RESUMEN

La cuestión de la conservación del patrimonio es una práctica social y heterogénea, que reproduce las contradicciones de la sociedad y sus conflictos. Aunque importantes concursos han puesto de relieve prácticas e impulsado la arquitectura nacional en Brasil, la modalidad en el país sigue careciendo de coherencia y normalización. En este artículo se analizarán tres concursos de arquitectura en patrimonio histórico, centrándose en su organización y realización, así como en los resultados obtenidos con los concursos. Se analizaron los siguientes concursos: el Concurso de Anteproyecto Palacio Pereira en Santiago/Chile, el Concurso Porto Digital para o Diário de Pernambuco en Recife/Pernambuco y el Concurso Iconicidades: Clube dos Ferroviários en Santa Maria/Rio Grande do Sul. Estos análisis aquí presentados tuvieron como objetivo construir una base de datos real para la discusión de aspectos señalados como relevantes a lo largo del desarrollo teórico de una investigación que tiene como objetivo investigar la formulación, desarrollo y conclusión de concursos de arquitectura enfocados en el patrimonio arquitectónico, discutiendo la importancia de los concursos públicos abiertos para la discusión académica, técnica y legislativa. La delimitación de los focos de observación se basó en conceptos explorados en la bibliografía consultada y señaló elementos considerados relevantes para el éxito de un concurso de arquitectura. Se puede concluir, a través de la tabulación de los datos relativos a los concursos, que los elementos planteados en la metodología pueden servir de base para la investigación de los elementos de construcción de los concursos de arquitectura centrados en el patrimonio cultural.

PALABRAS CLAVES: concursos de arquitectura; patrimonio; preservación.

## ABSTRACT

The heritage preservation issue is a social and heterogeneous practice, which reproduces the contradictions of society and its conflicts. Although significant competitions have highlighted practices and boosted national architecture in Brazil, the modality in the country still lacks consistency and standardization. In this article, three architecture competitions in historical heritage will be analyzed, focusing on their organization and realization, as well as the results obtained with the competitions. The following competitions were analyzed: the Concurso de Anteprojeto Palácio Pereira in Santiago/Chile, the Concurso Porto Digital para o Diário de Pernambuco in Recife/ Pernambuco and the Concurso Iconicidades: Clube dos Ferroviários in Santa Maria/ Rio Grande do Sul. These analyses presented here aimed to build a real database for the discussion of aspects pointed out as relevant throughout the theoretical development of a research that aims to investigate the formulation, development and conclusion of architectural competitions focused on architectural heritage, discussing the importance of open public competitions for academic, technical and legislative discussion. The delimitation of the focuses of observation was based on concepts explored in the consulted bibliography and pointed out elements considered relevant for the success of an architectural competition. It can be concluded, through the tabulation of data related to the competitions, that the elements raised in the methodology can serve as a basis for investigation of elements of construction of architecture competitions focused on cultural heritage.

KEYWORDS: architecture competitions; heritage; preservation.

Recebido em: 20/12/2022

Aceito em: 23/08/2023

## 1 INTRODUÇÃO

É inerente à prática da arquitetura uma percepção global e conflitante da sociedade. Assim como outras formas de expressão artística, a arquitetura e seus desdobramentos estão intrinsecamente ligados aos momentos políticos, econômicos e movimentos sociais. Por outro lado, é esperado que a dimensão técnica dos projetos de arquitetura se sobreponha a estes desafios, garantindo a segurança, respeito às normas e uma boa prática da profissão.

Os concursos de arquitetura não são elementos singulares, mas sim apenas uma parcela do todo que compete à profissão, e como tal está sujeito às implicações tanto técnicas quanto culturais. Sobreira (2010) menciona que os concursos realizados no Brasil nos últimos anos tiveram formatos tão diversos que existem conflitos entre editais, julgamentos e problemas de comunicação, o que dificulta a consolidação de certames desse tipo para a realização de projetos. Neste sentido, se torna necessária uma regulamentação dos concursos, para padronizar os formatos e procedimentos adotados. Ainda que tenha limitações, a legislação atual brasileira ainda pode ser uma referência positiva para essa regulamentação. Sobreira (2010) acredita que a regulamentação de procedimentos pode reduzir a desconfiança da gestão pública e também de profissionais que apontam controvérsias em julgamentos. Existem diversas possibilidades pouco exploradas legalmente pelos próprios organizadores dos concursos, além de desconfianças na imprevisibilidade dos resultados.

Este artigo é um extrato de uma pesquisa que busca lançar um olhar sobre os concursos de arquitetura voltados a patrimônio arquitetônico e dos resultados obtidos da observação dos resultados práticos a estes conflitos. Será apresentada uma análise de três concursos de arquitetura em edificações de valor patrimonial que foram base para a geração de dados para uma dissertação de mestrado.

## 2 DESENVOLVIMENTO

Os três concursos de arquitetura selecionados para este artigo se concentram em um intervalo de uma década, desde o ano 2012 até 2022. São três localizações geográficas distintas (Santiago do Chile, Recife/PE e Santa Maria/RS), com clima, história e política completamente diversas. As três edificações históricas alvo dos concursos datam do início dos anos 1900, ainda que sejam de estilos e usos completamente diferentes.

Uma abordagem exploratória foi necessária devido ao reduzido conteúdo sobre o tema (concursos em patrimônio construído), no entanto, os critérios tradicionais de estudo de caso não sustentavam resultados necessários para esta discussão. Não existiu, nesta pesquisa, a intenção de catalogar ou tabelar resultados pertinentes a estes estudos de caso. O contexto dos concursos de arquitetura selecionados são uma amostra de dados de um contexto real e tem a pretensão de possibilitar a compreensão e suscitar discussões importantes para a construção da pesquisa.

Para delimitar os parâmetros a serem analisados para definir os critérios para esta análise, foi utilizada uma síntese das recomendações de Suzuki (2016) em sua tese e de Sobreira e Wanderley (2015) em seu panorama analítico a respeito de concursos publicados na Plataforma Vitruvius. Ambos sugerem 7 pontos para melhorar a realização de concursos. Estes tópicos foram compilados em 8 pontos, elencados a seguir:

- O concurso deve partir da comunidade e órgãos públicos, e estes devem ser capacitados e instruídos para adotarem o caminho dos concursos com êxito.
- As bases do concurso devem ser fidedignas, e o material técnico deve ser bem elaborado.
- O programa de necessidades deve ser apresentado completo, bem como a dotação orçamentária, que deve ser previsível e exequível.
- Os contratos devem ser claros desde o edital, transparentes e judicialmente embasado, para garantir a legalidade e lisura dos procedimentos.
- Optar por procedimentos em duas etapas, com autores selecionados para a segunda fase remunerados.
- Comprometimento com a continuidade do concurso, com projetos completos detalhados e coordenados pela equipe vencedora.
- Criação de um Conselho Regulador de Concursos de Arquitetura e Urbanismo, responsável pela fiscalização e coordenação de concursos públicos e, posteriormente, a contratação do projeto e a execução da obra, como suporte aos arquitetos.

- A promoção de concursos para todas as obras públicas e a obrigatoriedade de utilização do projeto vencedor na licitação.

### **Concurso de Anteprojeto do Palácio Pereira**

Edificado no centro da cidade de Santiago do Chile a partir do ano de 1872, com sua completa construção finalizada em 1909, o Palácio Pereira é obra do arquiteto francês Lucien Hénault<sup>1</sup>. De estilo neoclássico com diversos elementos do renascimento francês do século XVII (ESPINOZA, 2021), é considerado uma amostra do ecletismo da época. O palácio foi residência da família Pereira<sup>2</sup> até 1932, e posteriormente teve diferentes usos: arcebispado, espaços funcionais públicos, comércio e até mesmo uma escola. Segundo Cristóbal (2014) os diferentes usos ao longo dos anos modificaram a arquitetura original do palácio, além dos problemas estruturais causados por terremotos e descuido. Em 1981 o edifício foi considerado Monumento Histórico do Chile, quando foi adquirido por uma empresa privada.

Figura 1: Palácio Pereira, 2021.



Fonte: Wikimedia Commons<sup>3</sup>.

Diversas propostas de projetos foram realizadas para o edifício, que geraram um aumento da atenção pública para o palácio, principalmente um projeto que propunha utilizar o edifício como casca e levantar um prédio de 23 andares em seu interior. Em 2011, o governo chileno comprou o prédio, e iniciou seu processo de intervenção e recuperação com a intenção de torná-lo sede da Diretoria de Arquivos, Bibliotecas e Museus, órgão do Conselho de Monumentos Nacionais. Assim, em 2012, foi publicada a convocação para um concurso internacional de anteprojeto de arquitetura para o Palácio Pereira, que visava recuperar o avançado estado de deterioração do edifício. A proposta ganhadora, de autoria da arquiteta Cecilia Puga, junto à Paula Velasco e Alberto Moletto, foi executada e financiada pelo Ministério de Obras Públicas.

O concurso foi organizado pela Direção Nacional de Arquitetura do Ministério de Obras Públicas, tendo como diretor titular o Arquiteto Chefe do Departamento de Patrimônio Gunther Suhrcke Caballero (funcionário da Divisão de Edificação Pública da Direção de Arquitetura – MOP), tendo patrocínio do Colégio de Arquitetos do Chile. As definições gerais do concurso se resumiam em:

- Encontrar uma resposta emblemática de intervenção em patrimônio.
- Que a resposta arquitetônica seja coerente com as definições das instituições de patrimônio.
- A proposta deve valorizar o edifício no seu entorno imediato, abrangendo um resgate do bem patrimonial associado à um uso público e aberto à comunidade.

A obra de recuperação do edifício existente começou em 2016. Espinoza (2021) comenta que, nesta fase inicial, diversos desafios tiveram que ser superados, sendo que a abordagem de restauração chegou a ser muito próxima de um trabalho arqueológico. O péssimo estado de conservação não se dava somente por abandono, mas também extensos estragos estruturais causados pelo terremoto de 2010. A restauração foi um trabalho minucioso, que envolveu a recuperação de elementos de madeira, metal, ornamentais, além de elementos estruturais importantes, resultando em diversos níveis de intervenção.

Segundo as bases administrativas do concurso, a convocação do certame visava selecionar uma proposta igualitária, transparente, harmônica e equilibrada, que cumprisse integralmente os requerimentos conceituais descritos. Desde seu princípio, o concurso definiu que seriam objeto tanto a restauração do

Palácio Pereira quanto uma proposta de ampliação, ambas adaptadas ao programa da sede institucional da Direção de Bibliotecas, Arquivos e Museus (Dibam) e do Conselho de Monumentos Nacionais (CMN).

Estavam presentes nos arquivos entregues aos participantes, além das bases gerais e decretos: levantamento topográfico, levantamento do edifício, informe estrutural do edifício, informe arqueológico, antecedentes históricos. Além disso, foram anexados os “Critérios de intervenção aprovados pelo Conselho de Monumentos Nacionais” e o “Informe diagnóstico, documentação e conservação de elementos construtivos e decorativos do imóvel”. Da parte do programa funcional, foram anexados um esquema funcional e o programa detalhado, um organograma da Dibam e CMN, decreto de dispensa de estacionamento, entre outros. O informe diagnóstico entregue foi um documento completo, com vasto levantamento realizado previamente à publicação do concurso.

O júri, segundo as bases, deveria ser composto por: o ministro de Obras Públicas ou representante, a diretora do Dibam ou representante, o diretor Nacional de Arquitetura do Ministério de Obras Públicas ou representante, um arquiteto do Colégio de Arquitetos, um arquiteto escolhido pelos participantes (escolha pela maioria dos concorrentes). Os dois últimos, receberam honorários para a participação no júri. O departamento de arquitetura do Chile, através de um documento de normativa, estabelece estes jurados para concursos em obras públicas, contando sempre com essa estrutura. Além disso, a resolução estabelece que a maioria do júri sempre deve ser constituído por uma maioria de arquitetos.

Os participantes do concurso deveriam seguir as obrigações estabelecidas nos artigos 18º e 20º das Bases Gerais para Concursos de Anteprojetos da Direção de Arquitetura do Ministério de Obras Públicas, já mencionadas. Além disso, o concurso exigia os seguintes profissionais:

- Um arquiteto chefe de projeto, com comprovação de no mínimo 7 anos de experiência em projetos de restauração ou afins.
- Um arquiteto especialista em patrimônio, com no mínimo 7 anos de experiência em projetos de restauração ou afins.
- Um engenheiro civil ou arquiteto calculista, com experiência mínima de 7 em cálculo de edificações e reforços estruturais.

A experiência da equipe deveria ser demonstrada a partir de títulos e uma lista de obras. Ainda ficava claro que os promotores poderiam excluir qualquer profissional da equipe ou consultor, caso se julgasse necessário. No caso de participantes estrangeiros, deveria haver no mínimo um representante com domicílio no Chile. A apresentação do projeto deveria ser em 3 lâminas de formato 150x80 cm, em posição retrato, fixadas em uma base rígida de papel pluma. Era obrigatório a apresentação de planta de cobertura (escala 1:200), plantas do subsolo, primeiro, segundo e terceiro piso (escala 1:100), um corte transversal e um longitudinal (escala 1:100), fachadas Norte e Sul (escala 1:100). Vistas, imagens, croquis, em número livre. A equipe vencedora enviou diversos diagramas de recuperação e implantação do projeto, além de zoneamento e novos usos dos espaços.

Além disso, foi necessário o envio de um arquivo de maquete eletrônica visível a partir de uma animação com no mínimo 1 minuto e no máximo 2 minutos. Também foi necessária a apresentação de uma síntese de projeto em formato digital (em software próprio para apresentação ou em formato PDF) com no máximo 15 slides. Estes elementos, assim como as pranchas impressas, eram obrigatórios, o que dificultou a participação de equipes estrangeiras, ainda que o concurso tivesse abrangência internacional.

Sobre a contratação do arquiteto vencedor, as bases deixavam em aberto a possibilidade de desenvolver o projeto executivo. Estava definido que o mandante do concurso ficaria com a propriedade intelectual do anteprojeto (como ocorre em muitos dos concursos em obras públicas no Brasil), ficando a cargo deles a decisão de contratar ou não a equipe vencedora para a execução das demais etapas. Neste caso, isso ocorreu, e a arquiteta Cecilia Puga e sua equipe acompanharam todo projeto até a conclusão das obras.

A licitação para a execução do projeto detalhado pela equipe vencedora saiu em julho de 2015 no Diário Oficial da República do Chile, com financiamento através do Ministério de Obras Públicas do Chile (MOP). Segundo Peña (2018), apenas três licitantes apresentaram todos os documentos e antecedentes exigidos, e o proponente vencedor apresentou uma proposta 7,7% mais baixa que o estimado pelo MOP. Entre 2014 e 2016, foram realizadas diversas intervenções à cargo do governo Chileno para preparar o edifício para as obras, como resgate das fundações, retirada de material original, limpeza, etc.

Segundo Peña (2018), ainda que representou um desafio por conta de seu avançado estado de ruínas e metodologia de intervenção, a restauração do Palácio Pereira foi uma obra extraordinária dentro do contexto de patrimônio Chileno. A autora reforça que as especificações precisas do projeto de restauração foram determinantes para o sucesso da execução.



Primeiramente, foi realizada a restauração do palácio, proposição de gerenciamento que partiu de Cecilia Puga e sua equipe que foi aceita pela MOP. O novo edifício começou a ser construído num segundo momento, passados os desafios da restauração.

Em junho de 2022, a obra de restauração do Palácio Pereira foi indicada ao Prêmio Mies Crown Hall Americas (MCHAP), além de vencer diversos prêmios no Chile e América Latina. O caso de sucesso da intervenção em um edifício tão simbólico no centro de Santiago se deve, em grande parte, ao constante diálogo e abertura entre o MOP e a equipe vencedora. Comparativamente, as imagens enviadas ao concurso se mostram muito próximas da realidade da execução final, graças ao manejo correto e gerenciamento propostos pelos arquitetos e aceitos tanto pelos departamentos governamentais quanto pela empresa vencedora da licitação para a execução. A competência da equipe vencedora para assumir o projeto executivo, tanto da nova edificação quanto do processo de recuperação do Palácio, reforça a necessidade de haver especialistas em patrimônio na equipe de projeto, ainda na fase de concurso, fator que também contribui para o anteprojeto apresentado se tornar exequível.

Figura 2: Concurso Palácio Pereira: Potencialidades e Fragilidades, 2022.

FRAGILIDADES	POTENCIALIDADES
Júri composto por cargos burocráticos sem necessariamente afinidade com o tema	Concurso em Obra Pública
Não havia segurança de contratação do vencedor	Promovido e financiado pelo governo
Demora para a realização da licitação de obra	Apresentação de bases completas: informes diagnósticos, levantamentos de patologias e elementos a serem restaurados
Envio físico das propostas	Exigência de formação técnica em patrimônio na equipe na etapa de concurso
	Diálogo entre arquitetos e contratantes (governo) durante projeto e obra

Fonte: VESCIA, 2023.

### **Concurso Porto Digital de Arquitetura para o Diário de Pernambuco**

Em setembro de 2016, o Núcleo de Gestão do Porto Digital lançou um concurso, representando o Parque Tecnológico Porto Digital, para a intervenção no antigo Prédio do Diário de Pernambuco e a construção de um anexo, no centro histórico de Recife. O concurso foi promovido e conduzido pela Diretoria Executiva do Núcleo de Gestão Porto Digital, e ambos os edifícios, pré-existência e novo prédio, deveriam ser destinados para atender a demanda de empresas e organizações da área da tecnologia da informação e economia criativa (segmentos de atuação do Parque Tecnológico Porto Digital). Um diferencial deste concurso é que, sendo a pré-existência propriedade do Governo do Estado de Pernambuco, este cede o imóvel ao Núcleo de Gestão do Porto Digital com o objetivo de viabilizar a recuperação do imóvel histórico e estimular a revitalização dos Bairros de São José e Santo Antônio.

O concurso foi realizado em duas etapas, sendo que os quatro autores das melhores propostas escolhidas pela comissão julgadora passariam para a segunda fase. A primeira etapa seguia os moldes de um concurso de ideias, e a segunda fase consistiu na apresentação de um estudo preliminar de arquitetura. O material disponibilizado aos concorrentes pelo concurso continha diversos documentos de respaldo legal, com especificidades referentes à fase de contratação já no edital da primeira fase. Compunham as bases o edital da primeira fase, edital da segunda fase, Levantamento do terreno e edificação, imagens, modelo de prancha, recibo de retirada de instrumento convocatório, termo de cessão de direitos autorais dos produtos do concurso, especificação dos serviços a serem contratados e tabela de produtos a serem entregues ao contratante, tabela de preço do produto, termo de adesão de fornecedor, modelo de minuta de contrato, relatório histórico, diretrizes para o programa de necessidade e diretrizes para o projeto de restauro.

A primeira etapa do concurso foi correspondente a um Concurso de Ideias, onde os concorrentes poderiam definir as diretrizes para a abrangência do concurso e entorno da edificação histórica, desde que de acordo com os requisitos mínimos previstos no termo de referência. Poderiam participar da primeira fase do concurso pessoas jurídicas com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho

Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com comprovação de regularidade no respectivo conselho e de regularidade fiscal. As inscrições eram gratuitas, podendo ser realizadas de maneira digital através da página oficial do concurso, lançada e coordenada pela empresa Porto Digital. No entanto, a documentação deveria ser enviada de forma física juntamente com a proposta, em dois volumes separados, sendo que o da proposta não poderia ter qualquer tipo de identificação.

Deveriam ser enviados, nesta fase, 4 pranchas em formato A1, impressas e fixadas em base rígida a escolha do concorrente, juntamente com cópias reduzidas em tamanho A4 das pranchas. Um CD-ROM com os arquivos digitais deveria ser enviado juntamente com o pacote contendo os arquivos eletrônicos das pranchas, memorial e imagens representativas da proposta. O edital previa que "As propostas a serem apresentadas nesta fase deverão considerar que o imóvel histórico do Diário de Pernambuco não poderá, em hipótese alguma, sofrer alteração nas suas características físicas originais" (NUCLEO DE GESTÃO PORTO DIGITAL, 2016).

Figura 3: Proposta vencedora da Fase 1 do concurso, 2016.



Fonte: Autora, 2016.

Havia um projeto de restauro, realizado pelo escritório Jorge Passos – Arquitetura e Restauro<sup>4</sup> em andamento, que seria disponibilizado aos concorrentes na segunda fase. Um documento com diagnóstico e algumas diretrizes elaborado pela equipe do escritório responsável pelo projeto de restauro foi entregue já na primeira fase. Cabia aos concorrentes, nesta primeira fase, prever a ligação do edifício histórico à nova proposta, bem como propor uma intervenção para instalar salas comerciais independentes tanto no imóvel histórico quanto na nova edificação a ser proposta. Especulava-se, já no edital da primeira fase, que o conjunto proposto deveria ser o mais rentável possível, ainda que devesse respeitar o imóvel histórico e as edificações do entorno consolidado do Centro Histórico de Recife.

O julgamento da fase um do concurso deveria seguir os seguintes critérios para eleger até 4 concorrentes para a segunda fase do concurso:

- Um arquiteto chefe de projeto, com comprovação de no mínimo 7 anos de experiência em projetos de restauração ou afins.
- Inserção e permeabilidade urbana; impactos de vizinhança, ocupação do térreo e condicionantes ambientais.
- Relação com as vias existentes e relação de integração com o edifício histórico Diário de Pernambuco.
- Atendimento as condicionantes e funções, bem como a organização do conjunto e sua flexibilidade e reversibilidade.
- Uso de técnica construtiva que vise à economicidade e exequibilidade, com um sistema construtivo racionalizado.
- Conforto ambiental da edificação, sistemas naturais de ventilação e redução de carga térmica.
- Composição criativa e harmônica com integração ao edifício Diário de Pernambuco, com conceitos inovadores.

A comissão julgadora da primeira fase foi composta por Amélia Reynaldo, arquiteta e urbanista especialista em planejamento urbano com ênfase em áreas históricas, Roberto Montezuma, arquiteto e urbanista professor da Universidade Federal de Pernambuco, integrante do conselho administrativo do Porto Digital e,

à época, presidente do CAU/PE. Também fizeram parte do júri Lorena Veloso, arquiteta e urbanista e Diretora de Preservação do Patrimônio Cultural de Recife, Antônio Alexandre, Secretário de Planejamento Urbano de Recife à época do concurso, José de Souza Brandão, arquiteto e urbanista, professor da Universidade Federal de Pernambuco, Cláudio Marinho, engenheiro civil, ex-Secretário de Planejamento do Governo de Pernambuco e membro integrante do Conselho Administrativo do Porto Digital e Ennio Benning, Secretário de Imprensa do Governo do Estado de Pernambuco e ex-funcionário do Diário de Pernambuco.

A primeira fase do concurso teve premiação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a cada concorrente selecionado para a segunda fase, sendo que os valores de premiação, desenvolvimento, e obras posteriores são advindos de um acordo celebrado entre o Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações (MCTI) no ano de 2010, tendo o acordo o objetivo de "fortalecer e consolidar o Parque Tecnológico Porto Digital". O convênio previa, entre outros itens, a contratação de serviço técnico de desenvolvimento de projetos de arquitetura e complementares para expansão do Porto Digital, bem como ofertar espaços qualificados para a contratação de empresas para o Porto Digital e principalmente empresas de tecnologia da informação.

Dentre as diretrizes do projeto, o programa de necessidades previa uma ocupação de uso misto, com prioridade à locação por empresas e organizações de Tecnologia da Informação e economia criativa. Novamente, as diretrizes priorizavam o custeio das operações através da geração de renda do novo complexo. No sentido comunitário, o programa de necessidades exigia que o pavimento térreo deveria contemplar equipamentos voltados para o espaço público, com resgate à história do local. Dentro dos documentos desenvolvidos pela organização do concurso e repassado aos participantes, existiam dois voltados especificamente à conservação do Diário de Pernambuco: as diretrizes do projeto de restauro e o projeto de conservação e restauração propriamente dito. Na primeira fase do concurso, as diretrizes especificavam que o projeto estava em andamento e iria ser contemplado nas bases da segunda fase (com desenhos técnicos, detalhes, especificações, quantificações, orçamentos, etc.). O projeto de restauro desenvolveu dois tipos de definições para as bases do concurso, as definições mandatórias e as definições sugeridas.

Dentre as definições mandatórias, que deveriam impreterivelmente ser seguidas pelos participantes do concurso, estavam as soluções em materiais e similares (fachadas, esquadrias, ferragens, cobertura, entre outros), posicionamento de uma linha-eixo de circulação interna e distribuição dos pavimentos, especificações relacionadas ao elevador e escadas originais, determinação e limites do vazio vertical e definições a respeito da torre externa e sino do relógio, localizados na cobertura.

A segunda fase do concurso consistiu em apresentar um Estudo Preliminar de Arquitetura e Planilha de Estimativa de Custo da Obra, sendo que seria necessário enviar seis pranchas no formato A1, caderno A3 contendo as reduções fieis das pranchas, CD-Rom com os arquivos digitais da proposta, tabela de preços por produto (considerando o valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para a realização dos projetos complementares) e termo de adesão do fornecedor (já deveria ser anexado, nesta fase, todos os responsáveis por projetos complementares necessários), sendo que nesta etapa não teve anonimato no envio das propostas. Os concorrentes receberam o Projeto de Restauro do imóvel do antigo Diário de Pernambuco.

O projeto de restauro recebido pelos participantes da segunda fase compreendia um relatório completo de 150 páginas contendo pesquisa histórica, levantamento topográfico do conjunto arquitetônico, atualização do inventário arquitetônico, análise de danos e patologias, elaboração de caderno de encargos, orçamento e cronograma para obra de conservação e restauro. Além disso, foram disponibilizados todos os arquivos em formato editável dos processos e projeto final, bem como extenso levantamento fotográfico.

O concurso foi vencido pela equipe formada por Estevan Barin, Jenifer Vescia, Bruno Cassol e William Dal Carobo, de Santa Maria, Rio Grande do Sul. O projeto executivo não chegou a ser realizado, ainda que estudos avançaram durante o ano de 2017 e 2018. Um impasse entre o Governo do Estado e a Porto Digital não definiu quem tem os direitos de uso do prédio, que está atualmente abandonado e em estado avançado de deterioração. A execução do projeto de restauração do edifício histórico, em 2017, estava orçada em R\$ 14.279.382,00 (quatorze milhões duzentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais).

Figura 4: Concurso Porto Digital: Potencialidades e Fragilidades, 2022.

FRAGILIDADES	POTENCIALIDADES
Concurso promovido pela iniciativa privada sem orientação do IAB	Parceria Público-Privada
Envio físico das propostas	Concurso em duas fases
Demanda alta por rentabilidade do conjunto e retorno financeiro	Apresentação de bases completas, incluindo Projeto de Restauração do Edifício
Projeto executivo não realizado	Inscrições gratuitas
	Premiação das equipes que passaram para a 2ª fase do concurso

Fonte: VESCIA, 2022.

### Concurso Iconicidades: Santa Maria

Através do edital de chamamento público e escolha das cidades participantes, os Concursos Iconicidades foram realizados através do Estado do Rio Grande do Sul em parceria com os municípios selecionados, que se submeterem ao mesmo regramento e condições de organização do certame. Na cidade de São Leopoldo, foi lançado o Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para o Complexo Casa da Feitoria/Museu do Imigrante. Em Cachoeirinha, o Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para o Complexo Casa de Cultura. Em Rio Grande o Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para o Ecoparque Turístico Molhes da Barra. Em Pelotas o Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para o Centro de Gastronomia. Em Santa Maria, foi lançado o Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para o Clube dos Ferroviários: Centro de Inovação e Economia Criativa.

O Concurso Iconicidades Santa Maria, promovido pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), desenvolvido pelo Escritório de Desenvolvimento de Projetos (EDP/RS) e assessorado pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB/RS), tinha como objetivo principal a apresentação de um estudo preliminar de Arquitetura e Urbanismo e Projetos Complementares para o objeto em questão, sendo que para isto seriam selecionadas as três melhores propostas entre as entregues. O concurso visava contratar o estudo preliminar vencedor, que será o responsável por desenvolver os anteprojetos e projetos executivos de Arquitetura e Projetos Complementares, caso estes avancem.

Os editais dos concursos Iconicidades definiram que poderiam participar apenas pessoas jurídicas, com registro no CAU ou CREA, de todo o país. O responsável técnico pela proposta deveria ter obrigatoriamente graduação em Arquitetura e Urbanismo, registro profissional junto ao conselho, ser domiciliado no Brasil, estar em dia com as obrigações fiscais definidas pela Lei 8.666/93 e ser vinculado à Pessoa Jurídica como integrante (sócio, administrador, empregado registrado ou prestador de serviço). Cabe ao responsável técnico participar e ser responsável por todas as fases do procedimento licitatório. Apenas uma proposta pode ser enviada por cada equipe/ Pessoa Jurídica, sendo que nenhum outro participante ou colaborador da equipe pode participar de mais de um projeto. Sendo os concursos Iconicidades promovidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, é vedado a participação de qualquer servidor do governo estadual, bem como membros do conselho diretor e consultoria do IAB e seus sócios ou parentes de 1º grau. A proibição também se estende aos membros das Comissões.

Todos os Concursos Iconicidades foram organizados de forma a instituir comissões especiais para as decisões e organização dos concursos. Foram instituídas uma Comissão Deliberativa, Comissão Organizadora, Comissão Especial de Licitação, Comissão Julgadora e os Consultores Técnicos, sendo que a Comissão Julgadora difere em cada cidade objeto do Iconicidades. A Comissão Deliberativa é a responsável por coletar e fornecer os dados para a realização do concurso em nome do promotor, já a comissão organizadora foi a responsável pelo acompanhamento operacional e técnico das atividades necessárias para o concurso. A Comissão Especial de Licitação foi responsável pelo processo licitatório e habilitação dos participantes, e a Comissão Julgadora, em Santa Maria, foi constituída por arquitetos e urbanistas, sendo eles: Maria Edwige Sobreira Leal (engenheira e arquiteta, integrante do Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Cultura de Belo Horizonte), Flavio Kiefer (arquiteto, professor da PUCRS) Francisco Queruz (arquiteto, professor da UFN e membro titular do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria), Adriana Soares de Lima Nunes (arquiteta e integrante do corpo técnico do IPHAE) e Lídia Rodrigues (arquiteta, servidora do Município de Santa Maria e presidente



do núcleo local do IAB), tendo entre eles a presença de especialistas em patrimônio e membros de instituições públicas.

Os questionamentos dos participantes foram atendidos por meio das consultas, que aconteceram no período de 27 de abril a 06 de junho de 2022. Após o envio da questão na plataforma do concurso, a comissão teve três dias úteis para responder e, caso seja pertinente, anexar a pergunta ao material disponível aos candidatos em um menu próprio para as Respostas às Consultas. O segmento Informes do sítio eletrônico do concurso também procedeu como um local de esclarecimentos e informações gerais e complementares.

As propostas deveriam ser entregues conforme o edital, sendo que a padronização das pranchas e seu selo padrão foram definidos nos anexos do concurso, bem como elementos mínimos a serem entregues (4 pranchas formato A2). Além das pranchas, deveriam ser enviados junto com as propostas uma Ficha Técnica, uma imagem da equipe, imagem representativa da proposta e um texto resumo da proposta. Como em todos os concursos anônimos, as pranchas de projeto não poderiam conter qualquer marca ou elemento que permitisse a identificação dos autores. Os envios de proposta foram realizados por meio da plataforma do concurso em formatos definidos pelo edital, não sendo permitido o envio de qualquer outra forma.

A proposta para o Clube dos Ferroviários em Santa Maria visava a requalificação do antigo Clube, uma edificação estilo Art Déco, com restauro de elementos tombados e proposta de novas edificações em anexo para receberem um Espaço de Economia Criativa, a Escola Municipal de Artes Eduardo Trevisan (EMAET) e um Espaço de Memória referente ao prédio histórico.

Figura 5: Clube dos Ferroviários, 2021.



Fonte: Autora, 2021.

O conjunto deveria ainda ter um espaço aberto para promover convivência e lazer da comunidade, principalmente do entorno imediato e área da Vila Belga, patrimônio urbano na cidade de Santa Maria. Os documentos disponibilizados aos competidores foram os seguintes: Edital, tendo como anexos folha de dados, termo de referência, minuta do contrato, indicação de responsável técnico, declaração de não impedimento, termo de cessão de direitos autorais, regulamento do processo de julgamento, análise contábil da capacidade financeira do licitante, declaração para projetos complementares. Além destes, foram disponibilizados o levantamento do terreno e prédio histórico (desenho técnico e fotografias), mapas temáticos do entorno e as diretrizes legais competentes ao objeto do concurso.

O “Regulamento do Processo de Julgamento das Propostas” constitui um documento interessante, definindo tanto as diretrizes para a comissão julgadora quanto aos procedimentos a serem adotados durante as sessões de julgamento das propostas, bem como a ata final. O julgamento foi realizado seguindo os seguintes critérios: implantação geral da proposta, valorização dos espaços públicos e respeito às preexistências, funcionalidade e fluxos, aspectos compositivos, solução estrutural e técnica, adequação à legislação e clareza na apresentação. Além disso, o Termo de Referência do concurso elenca como diretrizes a viabilidade técnico-constructiva e econômico-financeira, sustentabilidade e conforto ambiental, acessibilidade e inovação. Algumas diretrizes de patrimônio deveriam ser cumpridas, como a manutenção da estrutura das fachadas, gateiras, esquadrias e volumetria da cobertura, entre outros, mas não foi

realizado um projeto de restauração prévio ao concurso, pois este também é objeto da contratação do vencedor.

O vencedor do certame na cidade de Santa Maria foi a equipe composta por Augusto Longarine e Luiz Sakata de Jundiá, São Paulo. Segundo a Ata de Julgamento a proposta foi escolhida por sua resposta formal e funcional, com destaque à implantação do conjunto com adequação ao entorno tombado.

Após a realização dos concursos, está previsto que a Pessoa Jurídica vencedora apresente uma equipe mínima, composta por profissionais vinculados à Pessoa Jurídica legalmente nos termos de sócio, administrador, diretor, empregado ou prestador de serviço. Dentro desta equipe, está previsto a participação de um profissional arquiteto e urbanista residente na região funcional, preferencialmente no município do projeto, e eventuais profissionais com formação técnica específica.

Figura 6: Concurso Iconicidades: Potencialidades e Fragilidades, 2022.

FRAGILIDADES	POTENCIALIDADES
Não exigência de especialista em patrimônio na equipe	Concurso em obra pública
Levantamento não aprofundado do prédio e terreno (patologias, topografia, etc.)	Promovido e Financiado pelo Governo Estadual
Não há garantia de contratação do vencedor	Júri composto de arquitetos com afinidade ao tema e local
	Inscrições gratuitas
	Envio Digital de Propostas

Fonte: VESCIA, 2022.

Os concursos relatados acima apresentam três panoramas distintos de concursos de arquitetura em edificações de interesse histórico. Enquanto no modelo Chileno de competições de arquitetura temos a direta intervenção estatal dentro de um processo previsto em legislações, mas sem estar atrelado à nenhuma política pública específica, temos no caso do Iconicidades um concurso que, embora promovido pelo estado do Rio Grande do Sul, nasce de um programa de investimento (o Avançar, que deu origem ao Iconicidades). Já no concurso Diário de Pernambuco, temos uma parceria entre o estado de Pernambuco com uma empresa privada, a Porto Digital, estes sim os promotores de fato da competição. O concurso do Palácio Pereira e o Concurso para o Clube dos Ferroviários tiveram a organização dada pelos seus respectivos órgãos (SCA e IAB). No caso do concurso pernambucano, a empresa foi responsável por todas as etapas e elementos do concurso.

Dentre a modalidade de concurso, ambos exemplos brasileiros são concursos de Estudo Preliminar, enquanto no concurso realizado no Chile foi utilizado a modalidade de anteprojeto. Este também é o único concurso com abrangência internacional, ainda que o edital previsse que a equipe vencedora deveria ter um representante domiciliado em Santiago durante a elaboração dos projetos. Essa diferença detalhamento requerido no momento da entrega das propostas, aliado a oferta internacional, talvez explique o valor do prêmio do concurso realizado no Chile ser mais do que dez vezes o prêmio dos concursos brasileiros (ainda que deva ser considerado, neste caso, a flutuação do câmbio). No entanto, para Sobreira (2020) o detalhamento excessivo do edital e das propostas apresentadas são prejudiciais a continuidade dos certames. Segundo ele, o concurso deve sempre ser uma fase de estudo preliminar, onde exista a margem para se trabalhar no aprofundamento no decorrer do contrato com o vencedor. Na figura 4 compilam-se alguns pontos considerados importantes para o entendimento das diferenças entre as competições.

Suzuki (2016) compila algumas informações quanto à problemas nas bases técnicas e suas influências no insucesso de alguns concursos. Segundo ele, uma análise mais aprofundada e material técnico do terreno são constantemente ignoradas, inviabilizando algumas propostas. Nos concursos do Palácio Pereira e Diário de Pernambuco, existiu a figura de um projeto de levantamento e restauração realizados previamente ao concurso. Em ambos os casos, os projetos puderam catalogar com detalhes itens a serem mantidos, problemas estruturais cuja solução deveria ser apresentada no concurso, definições de implantação importantes de serem recuperadas, entre outros. Apenas o levantamento cadastral e fotográfico do edifício

em questão, como o realizado no Clube Ferroviário, pode inviabilizar a execução de algum ponto da proposta premiada.

Figura 7: Síntese de Informações dos Concursos, 2022.

	<b>PALÁCIO PEREIRA</b>	<b>DIÁRIO DE PERNAMBUCO</b>	<b>CLUBE DOS FERROVIÁRIOS</b>
Tipo e abrangência	Concurso de Anteprojeto Internacional	Concurso de Estudo Preliminar Nacional	Concurso de Estudo Preliminar Nacional
Promotor	Ministério de Obras Públicas do Chile	Porto Digital (empresa privada)	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG
Organizador	Departamento de Arquitetura do Chile e Colégio de Arquitetos do Chile	Diretoria executiva do Núcleo de Gestão Porto Digital	SPGG/RS Consultoria IAB
Fases do concurso	1 fase	2 fases	1 fase
Premiação do vencedor	Aprox. R\$231.000,00*	1ª fase: R\$15.000,00 2ª fase: Contrato	R\$ 20.000,00
Orçamento previsto para a construção	Aprox. R\$7.300,00 por m <sup>2</sup> de área construída *	Não previsto	R\$5.000.000,00
Projeto de Restauração Prévio	Sim	Sim	Não
Pré-requisito de arquiteto especialista em patrimônio	Sim	Não	Não
Inscrições	Gratuita /online	Gratuita/online	Gratuita / Online
Comissão de Julgamento	Presença de especialista em patrimônio	Não	Sim
	Presença de representante do poder público	Sim	Sim
	Prazo para Julgamento	62 dias após a publicação das Bases do Concurso	Fase 01: 2 meses após publicação Fase 02: 4 meses após publicação das bases
Construído	Sim	Não	Em andamento

\*Cotação de câmbio em 2022

Fonte: VESCIA, 2022.

Nenhum dos três concursos aqui apresentados explicitaram em seu edital a garantia de contratação do vencedor. O único que foi efetivamente contratado e construído foi o concurso para o Palácio Pereira, ainda que o concurso Iconicidades seja recente e não deva ser considerado sob este aspecto. O concurso realizado em Recife, entretanto, jamais teve seu projeto executivo completo realizado. Poderia ser a ausência do IAB no concurso do Diário de Pernambuco citado como uma das grandes responsáveis pelo desenrolar dos trâmites no pós-concurso, mas a verdade é que mesmo em concursos com respaldo do IAB não existe a garantia de contratação.

A questão dos valores estabelecidos para a minuta de contrato também é frequente alvo de divergências. Quando os projetos acabam, por um motivo ou outro, extrapolando a área e valores pré-estabelecido, existe grande dificuldade em ressarcir os profissionais (SUZUKI, 2016). Quando se lida com obras públicas no Brasil, o acréscimo legal fica limitado a um aditivo de 25% do valor do contrato. Estes acréscimos de área comumente ocorrem por programas de necessidades mal dimensionados ou pouca aproximação com os usuários finais do projeto na etapa de construção do concurso.

Parece quase óbvio sugerir que a documentação das edificações e terrenos envolvidos no concurso devem estar em condições legais, jurídicas, urbanas e ambientais antes da realização do concurso. Entretanto, não são isolados os casos de problemas de documentação que inviabilizam a execução de uma obra. O caso do Porto Digital, que partiu de uma parceria com o Governo Estadual legalmente fundamentada e já explorada anteriormente ao concurso é uma prova de que a situação dos imóveis envolvidos deve estar completamente esclarecida para o sucesso da competição.

Quanto ao julgamento, a escolha do perfil do júri sempre será determinante para a decisão conceitual do estilo arquitetônico que será seguido. Além disto, em concursos com intervenção em patrimônio é necessário a presença de pelo menos um arquiteto especialista, pois novamente, o perfil do júri tem total influência sobre o resultado final. O pouco tempo de julgamento e alto número de propostas torna o julgamento por vezes raso, e muitas vezes os jurados não estão completamente à par das bases do concurso. Em concursos mais longos ou com mais de uma fase, se pode ter uma decisão mais fundamentada por parte do júri, mas exige um comprometimento de tempo muito maior.

Os concursos em duas fases quebram a premissa de garantia do sigilo e anonimato dos autores, à medida em que são revelados os participantes vencedores da primeira fase. Suzuki (2016) expõe a preocupação de que equipes jovens ou escritórios com pouca estrutura tendem a ser discriminados neste tipo de julgamento, em detrimento à nomes de maior peso que por ventura possam ser seus concorrentes. Aqui entra novamente o papel do perfil do júri, que tem a missão de não se deixar influenciar por colegas conhecidos ou nomes consagrados.

As possibilidades de pré-seleção no momento de inscrição nos concursos são válidas. Exigências como determinação de experiência ou titulação específica, um acervo técnico mínimo de projetos ou algum tipo de qualificação financeira da empresa podem ser utilizados já no momento do edital para selecionar as equipes participantes. No concurso do Palácio Pereira, era necessário apresentar um especialista em patrimônio no time já no momento do concurso. Nos concursos realizados no Brasil, havia apenas a existência da exigência de pessoa jurídica responsável pela equipe, o que é um tipo de qualificação financeira, já que não permite que arquitetos autônomos participem.

A questão financeira também é avaliada nos pontos referentes à inscrição e envio das propostas. Todas as inscrições dos concursos analisados foram gratuitas, mas somente o concurso mais recente (Iconicidades: Santa Maria) teve sua entrega realizada de modo digital. Todos os concursos foram realizados num intervalo de tempo muito curto, onde já estavam disponíveis plataformas de realização de concursos. O concurso realizado no Chile, com abertura internacional, mas envio físico das propostas, reduziu enormemente a participação de profissionais estrangeiros. Além dos custos de envio, os prazos que são sempre curtos tornam-se ainda menores com a necessidade de janela para envio. No caso do Palácio Pereira, o envio do material em pranchas rígidas também dificultou a participação de profissionais estrangeiros. O concurso realizado em Recife também necessitava de envio físico dos projetos nas suas duas etapas, o que prejudica equipes de outros locais do país, com aumento dos custos de envio e diminuição do tempo hábil para projeto.

### 3 CONCLUSÃO

As análises realizadas na pesquisa que originou este artigo fundamentaram a construção de um guia para a realização de concursos de arquitetura em patrimônio cultural edificado. Os elementos que foram considerados ao longo deste artigo são relevantes para a organização de concursos de arquitetura em patrimônio cultural e sujeitam-se às singularidades de cada local e de cada intervenção.

Seria utópico propor um conjunto inexorável de diretrizes para a construção de um edital de concurso de arquitetura. O edital, assim como o projeto, é único em seu propósito. Ao acrescentar o paradigma da preservação patrimonial a um edital de concurso de arquitetura, este se torna um documento capaz de definir o futuro da intervenção e as boas (ou não) práticas de preservação que serão propostas pelos projetistas. Aí reside a importância de um edital e seus documentos serem preparados com decoro, por uma equipe especializada.

Os fundamentos de um edital deveriam ser analisados caso a caso, a partir de um conjunto de diretrizes e normativas que lhe assegure resultados positivos. São necessárias cautela e reflexão quanto à escolha dos sujeitos responsáveis pelas etapas de um concurso, desde a organização, passando pelas consultas e julgamento. Um distanciamento de convicções pessoais é essencial para a formatação de concursos sem um viés individualizado, no entanto, a homogeneização de editais é responsável por resultados padronizados e sem conexão com as comunidades. No fim, o que se percebe com frequência é que o



resultado dos concursos de arquitetura é delineado mais por quem desenvolve o concurso do que por quem participa das competições.

#### 4 REFERÊNCIAS

- CHILE. Decreto Supremo nº 513 de 1996. Autoriza la Dirección de Arquitectura para Convocar Concursos de Anteproyectos de Arquitectura. *Ministerio de Obras Públicas*. Santiago, 23 de jul. de 1996. Disponível em: [http://transparencia.arquitecturamop.cl/marco/Decreto\\_513-1996.pdf](http://transparencia.arquitecturamop.cl/marco/Decreto_513-1996.pdf). Acesso em: 12 out. 2021.
- COLEGIO DE ARQUITECTOS. *Reglamento de Concursos de Anteproyectos y Proyectos de Arquitectura*. Dirección Nacional de Arquitectura, 19 de jan. de 2012. Santiago, 2012. Disponível em: [www.colegiodearquitectos.com](http://www.colegiodearquitectos.com). Acesso em: 08 out. 2021.
- CRISTÓBAL, M. B. *Concursos de Arquitectura en Chile: Su aporte al desarrollo cultural y a la calidad de vida*. Consejo Nacional de la Cultura y las Artes. Santiago: Quad/Graphics, 2014. Disponível em: <http://repositorio.cultura.gob.cl/handle/123456789/4517>. Acesso em: 03 mar. 2021
- ESPINOZA, V. Palacio Pereira: Renovación y Nueva Constitución. *L'Officiel*, Santiago, 13 mar. 2021. Disponível em: <https://www.lofficielchile.com/arte-y-cultura/palacio-pereira-renovacion-y-nueva-constitucion>. Acesso em: 24 nov. 2021
- GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Edital, 22 de junho de 2021. *Edital de Chamamento Público nº 01/21/SPGG: Seleção de projetos para adesão ao projeto Iconicidades*, Porto Alegre, RS, 22 jun. 2021. Disponível em: <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=573315>. Acesso em: 13 abr. 2022.
- \_\_\_\_\_. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Edital, 27 de abril de 2022. *Edital de Concurso nº 0002/2022: Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para o Clube dos Ferrovários: Centro de Inovação e Economia Criativa*, Porto Alegre, RS, 27 abr. 2022. Disponível em: <http://www.concursoiconicidadesantamaria.org/>. Acesso em: 3 ago. 2022.
- \_\_\_\_\_. *Normas do Instituto de Arquitetos do Brasil para Organização de Concursos Públicos de Arquitetura e Urbanismo*. 127ª Reunião do Conselho Superior do IAB, Rio de Janeiro, outubro de 2007. Disponível em: <https://concursosdeprojeto.files.wordpress.com/2008/11/normas-concursos-iab-127-cosu.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2020.
- \_\_\_\_\_. *Política Nacional de Concursos Públicos*. 124ª Reunião do Conselho Superior do IAB, Brasília, maio de 2006. Disponível em: <https://concursosdeprojeto.files.wordpress.com/2008/11/iabdn-politica-concursos-aprovada-cosu-brasilia104-10-07.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2020.
- \_\_\_\_\_. *Regulamento Nacional de Concursos de Arquitetura e Urbanismo*. 145ª Reunião do Conselho Superior do IAB, Fortaleza, 2014. Disponível em: <https://iab.org.br/wp-content/uploads/2021/07/REGULAMENTO-NACIONAL-DE-CONCURSOS-DE-ARQUITETURA-E-URBANISMO-APROVADO-NO-145%C2%B0-COSU-EM-ABRIL-DE-2014-.docx.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2020.
- MINISTERIO DE OBRAS PUBLICAS. Dirección de Arquitectura. *Bases administrativas especiales del concurso internacional: Anteproyecto restauración Palacio Pereira y reposición edificio del consejo de monumentos nacionales y la dirección de bibliotecas archivos y museos.*, Santiago, Chile, 2012.
- NÚCLEO DE GESTÃO PORTO DIGITAL. Bases do Concurso, 19 de setembro de 2016. *Termo de referência: Concurso Porto Digital de Arquitetura para o Diário de Pernambuco*, Recife, 19 set. 2016a.
- \_\_\_\_\_. Bases do Concurso, 19 de setembro de 2016. *Edital Fase 01 (anexo II): Concurso Porto Digital de Arquitetura para o Diário de Pernambuco*, Recife, 19 set. 2016b.
- \_\_\_\_\_. Bases do Concurso, 19 de setembro de 2016. *Edital fase 02 (anexo III): Concurso Porto Digital de Arquitetura para o Diário de Pernambuco*, Recife, 19 set. 2016c.
- \_\_\_\_\_. Bases do Concurso, 19 de setembro de 2016. *Diretrizes do projeto de restauro (anexo XII): Concurso Porto Digital de Arquitetura para o Diário de Pernambuco*, Recife, 19 set. 2016d.
- \_\_\_\_\_. Bases do Concurso, 19 de setembro de 2016. *Diretrizes para o programa de necessidades (anexo XI): Concurso Porto Digital de Arquitetura para o Diário de Pernambuco*, Recife, 19 set. 2016e.
- PEÑA, F.P.C. *Estudio, Registro y Revisión de Procesos de Conservación y restauración de Ornamentos: Fachada Palacio Pereira*. Dissertação (Mestrado em Conservação e Restauração de Objetos e Entorno Patrimonial) - Universidad Finis Terrae, Santiago, Chile, 2018.
- SOBREIRA, F. Concursos: pela qualidade da Arquitetura e dos espaços públicos. *Revista Drops*. V.36, p. 036.06, 2010. Disponível em: <https://vitruvius.com.br/index.php/revistas/read/drops/11.036/3596>. Acesso em: 5 nov. 2020.
- \_\_\_\_\_. As regras do jogo: sobre a dinâmica dos concursos de arquitetura. *Revista Projetar - Projeto e Percepção do Ambiente*, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 68–83, 2020. DOI: 10.21680/2448-296X.2020v5n2ID19693. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/revprojetar/article/view/19693>. Acesso em: 3 out. 2022.

\_\_\_\_\_; WANDERLEY, V. Concursos de arquitetura no Brasil de 2005 a 2014. Breve panorama analítico. *Revista Arqtextos*, Ano 16, n. 181, jun. 2015. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arqtextos/16.181/5598>. Acesso em: 20 ago. 2022.

SUZUKI, E. *Concursos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil de 1984 a 2012: a eficiência dos concursos públicos nacionais*. Tese (Doutorado em Projeto de Arquitetura) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16138/tde-01092016-173101/pt-br.php>. Acesso em: 09 abr. 2021.

VESCIA, J.P. *Concursos de arquitetura como alternativa para a preservação do patrimônio histórico construído*. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/27880>. Acesso em: 26 jul. 2023

## NOTAS

<sup>1</sup> Lucien Hénault (1823-1908). Arquiteto nascido na França radicado no Chile, responsável por diversas obras na cidade de Santiago, inclusive o projeto do Teatro Municipal de Santiago – Ópera Nacional do Chile.

<sup>2</sup> Construído como moradia de Luis Pereira Cotapos (1983-1909), advogado, empresário e político Chileno. Foi deputado, senador e Ministro das Relações Exteriores, Culto e Colonização do Chile

<sup>3</sup> CALEU, D.R. Palacio Pereira sede de la Convención Constitucional, 2021. Licenciado sob CC BYSA 4.0, via Wikimedia Commons. Disponível em: [https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Palacio\\_Pereira\\_2021.jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Palacio_Pereira_2021.jpg). Acesso em 26 jul. 2023

<sup>4</sup> Jorge Passos - Arquitetura e Restauro foi fundada em 1991 e atua em diversas obras e projetos de restauração e conservação, como o Palácio da Justiça de Pernambuco, Paço da Alfândega, Faculdade de Direito de Recife, entre outros.

NOTA DO EDITOR (\*): O conteúdo do artigo e as imagens nele publicadas são de responsabilidade dos autores.